

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 31ª VARA DOS  
FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA  
COMARCA DE SALVADOR-BAHIA**

**URGENTE**

**Processo nº 0393367-70.2012.8.05.0001  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CARLOS ALBERTO DA PURIFICAÇÃO**, Administrador Judicial da **WBS GERENCIAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA – Em Recuperação Judicial**, já qualificado nos autos no processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento no art. 37, § 7º, da Lei nº 11.101/2005, fazer a entrega da Ata da Assembléia Geral de Credores, realizada em 1ª Convocação, em 19 de julho de 2013, devidamente assinada pela requerente, pelo devedor e pelos credores fazendo-a acompanhar das respectivas listas de presença dos participantes e planilha dos quocientes dos credores.

2 – Por oportuno, informa da falta de quórum necessário para a instalação da assembléia de credores em 1ª convocação, tendo sido avisado aos presentes que a nova assembléia será realizada em 26 de julho do corrente ano, conforme previsto no Edital de convocação.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Salvador/BA, 19 de julho de 2013.

**Carlos Alberto da Purificação**  
Administrador Judicial  
OAB/BA nº 14.907

0393367-70.2012.8.05.0001  
PCIV.13.00577491-7 220713 1056 07

# ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA WBS GERENCIAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA 1ª CONVOCAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2013, às 9:00 horas, o Administrador Judicial da empresa WBS Gerenciamento e Empreendimentos Ltda, Dr. Carlos Alberto da Purificação, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0393367-70.2012.8.05.0001, que tramita perante a 31ª dos Feitos de Rel. de Cons. Civ. e Comerciais da Comarca de Salvador – BA, presidindo a assembleia convocada com a finalidade específica de deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado, bem como outros assuntos de interesse dos credores, declarou encerrada a fase de cadastramento dos credores presentes, os quais assinaram a lista de presença em anexo, que passa a ser parte integrante desta ata. Em seguida, o administrador judicial convocou o Dr. Marcus Borel, representante do credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, para secretariá-lo na assembleia. Procedida à leitura do edital de convocação de credores e verificando a lista de presença o Administrador Judicial informou aos presentes que não foi atingido o quórum mínimo exigido pelo parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005 para instalação dos trabalhos em 1ª convocação. Os credores foram avisados de que a 2ª convocação da assembleia está designada para o dia 26.07.2013, no mesmo horário e local, iniciando-se o cadastramento às 08:00 horas e encerrando-se às 09:00h. Ficando, desde já, comunicado que as procurações que forem encaminhadas ao Administrador Judicial permanecem válidas para assegurar a participação dos seus representantes na 2ª convocação. Em seguida, o administrador Judicial declarou encerrados os trabalhos


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and several other scribbles.

assembleares e solicitou ao secretário a leitura da presente ata, que segue assinada por quem de direito.

Salvador, 19 de Julho de 2013.

Administrador Judicial: 

Secretário: 

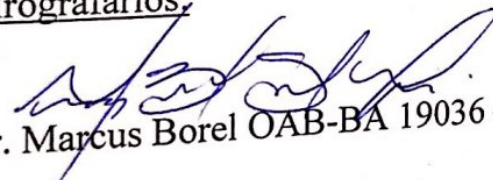
Advogado da Recuperanda: 

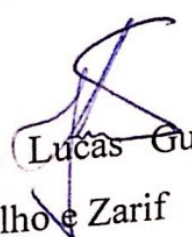
Credores trabalhistas:

  
1) Nome: Bernadete Santana Fernandes – CPF 115389885-34

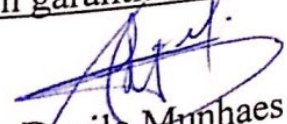
  
2) Nome: Alberto Santana – CPF 076889115-91

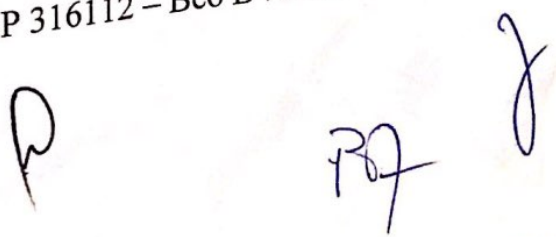
Credores quirografários:

  
1) Nome: Dr. Marcus Borel OAB-BA 19036 – Bco do Nordeste do Brasil S/A

  
2) Nome: Dr. Lucas Guida de Souza OAB-BA 25108 – Menezes Magalhães Coelho e Zarif

Credores com garantia real:

  
1) Nome: Dr. Danilo Munhaes – OAB-SP 316112 – Bco BVA S/A



2) Nome: Dr. *WAL* José Afonso Leirião Filho – OAB-BI Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

*P*  
*PA* *[Signature]* *[Signature]*